

Ata n.º 599

Aos trinta e um dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Taquari com o fim especial de eleger a Mesa Diretora do Legislativo. Estavam presentes os seguintes senhores vereadores: Francisco Pereira Rodrigues, Angelico Cabanellos, Reynoldo, digo, Raymundo Bergmann, Olavo Gomes Junqueira, Astrogildo Alves Becker, Francisco A. Griebeler, Prudencio F. Dos Reis, Julio, digo, Rubem Felipe Souza.

Estando empossado a nova Câmara e acefala a sua Mesa, propôs o vereador Francisco Pereira Rodrigues fôsse a presidência exercida pelo vereador mais idoso enquanto se processasse a eleição para aquele cargo. Aprovada a proposição, ocupa a presidência o vereador Astrogildo Alves Becker.

Procedendo-se á primeira eleição, para o cargo de Presidente, (?) os seguintes resultados: Olavo Gomes Junqueira – 5 votos; Francisco Pereira Rodrigues – 3; sendo declarado eleito Presidente da Câmara o vereador Olavo Gomes Junqueira, que imediatamente, passa a exercer suas funções, presidindo as demais eleições.

Por convite do então presidente, Astrogildo Alves Becker, (?) de (?) do senhores José de Oliveira Preiss, Diretor do D.P.M., e Walter A. Schilling, os quaes, a convite do presidente eleito, aceitaram a incumbência para as restantes eleições.

Apurando-se a eleição para o cargo de vice-presidente, foi eleito o sr. Prudencio Franklin dos Reis, que recebeu 5 votos, contra os 3 conferidos ao vereador Angelico Cabanellos.

[fl. 1]

A eleição para 1º Secretário apresentou o seguinte resultado: vereador Rubem Felipe Souza eleito com 5 votos contra os tres conferidos ao vereador Raymundo Bergmann, digo, contra os dois votos conferidos ao vereador Raymundo Bergmann, havendo 1 voto em branco.

Para 2º secretário a apuração registrou o seguinte: 5 votos para o vereador Astrogildo Alves Becker, encontrando-se tres votos em branco.

O vereador Francisco Pereira Rodrigues apresenta a Mesa um requerimento do Prefeito eleito sr. [ilegível] Haubert, solicitando ao sr. Presidente a nomeação da Câmara para as 16 horas, afim de postar o juramento legal.

Definido o requerido o sr. Presidente [illegível]se da ocasião para convidar a todos os presentes para a sessão solene, convocada, na qual prestariam compromisso o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos.

O vereador Francisco Pereira Rodrigues, com a palavra, declara que o vice-prefeito não deveria tomar posse, de vez que fica eleito para um cargo tem funções. É contestado pelo vereador Rubens Felipe Souza que esclarece não se tratar de posse e sim de prestação de compromisso a solenidade para a qual terá convocada a sessão solene.

O vereador Julio F. Da Silva, apresentando seu diploma, tomando posse de seu cargo.

Às 12 horas o sr. Presidente declarou encerrada a sessão convocando reunião extraordinária às 16 horas, para que a câmara recebesse o juramento do prefeito e vice-prefeito eleitos. Eu Rubens F. Souza, 1º secretário, a subescrevi e assino, com o sr. presidente.

*Olavo Gomes Junqueira*

[fl. 1v]